



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ:34.593.525/0001-08  
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA “CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
ESTADO DO PARÁ



## MEMORIAL DESCRITIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ:34.593.525/0001-08  
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA “CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
ESTADO DO PARÁ



**OBRA: IMPLEMENTAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS, PAISAGISMO, LOMBOFAIXAS E ILUMINAÇÃO DO TIPO LED NA AVENIDA 12 DE MAIO, MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA – PA**

**ENDEREÇO: AVENIDA 12 DE MAIO, BAIRRO CENTRO, CEP 68145000.**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	4
1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO.....	4
<b>2. GENERALIDADES</b> .....	4
2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS.....	5
2.1.1 Localização.....	5
2.1.2 Municípios limítrofes.....	5
2.1.3. Principal rodovia.....	5
2.1.4 Distância média dos municípios de referência.....	5
<b>3. DESENVOLVIMENTO</b> .....	6
<b>4. DIRETRIZES</b> .....	6
<b>5. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO</b> .....	7
4.1 COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.....	7
5.2 COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO.....	7
<b>6. MATERIAIS</b> .....	8
<b>7. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO</b> .....	8
6.5 ACESSIBILIDADE.....	9
<b>8. ENCERRAMENTO</b> .....	10



## 1. INTRODUÇÃO

Medicilândia está localizada na região Oeste Estado do Pará. Sua população estimada de acordo com o IBGE 2010 era de 27.328 pessoas, (população atualizada em 2019 com estimativa de 31.597 habitantes para o ano de 2020), destes aproximadamente 16.500 residem na área urbana e os demais na área rural (10.828 habitantes). Possui área de 8.272,583 km<sup>2</sup> representando 0.663% do Estado, 0.2147% da Região e 0.0974% de todo o território brasileiro. É um município com forte destaque à sua capacidade de produção agrícola e agropecuária com evidência especial à produção cacauera. Detém alta capacidade de produção e produtividade tanto nas atividades agropecuárias, como também nas atividades de produção vindas da agricultura familiar.

### 1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto básico, tem como finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto básico e suas particularidades.

## 2. GENERALIDADES

Medicilândia é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Sudoeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma latitude 03°26'46" sul e a uma longitude 52°53'20" oeste, estando a uma altitude de 151 metros. Sua população, estimada em 2016, era de 30.315 habitantes. Possui uma área de 8.309,499 km<sup>2</sup>. Medicilândia é conhecida como a "Capital Nacional do Cacau" e serve de palco para um festival anual chamado Cacaufest.

Seu nome é uma referência ao ex-presidente do Brasil Emílio Garrastazu Médici, já que a cidade foi fundada por conta da construção da Rodovia Transamazônica (BR-230), iniciada durante o governo de supracitado presidente.

Foi construída, na cidade, uma usina açucareira que recebeu o nome do presidente norte-americano Abraham Lincoln, uma vez que este enviou recursos financeiros para a construção de tal empreendimento que, inicialmente, se localizava na vila de Pacal, e que, posteriormente, foi englobada por Medicilândia.



A usina funcionou até 2002, ano que marca o declínio da vila de Pacal. A agricultura emprega cerca de 25% da população economicamente ativa de região. A grande maioria, aproximadamente 70% pertence à agricultura familiar. Por esse motivo, para assegurar o emprego rural e a qualidade de vida desses trabalhadores, é importante que essa população possua um local adequado para comercializar seus produtos.

Sabemos que o apoio à agricultura é uma das opções mais viáveis para se ampliar a geração de empregos e renda, e partindo deste princípio vislumbra-se a necessidade da construção do Mercado Municipal, para atender aos feirantes e famílias das diversas comunidades rurais que compõem a população Medicilandense, sendo que a implantação do mesmo trará inúmeros benefícios à população, tanto aos consumidores, como aos pequenos comerciantes.

## 2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS

### 2.1.1 Localização

**Medicilândia** é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Sudoeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma latitude 03°26'46" sul e a uma longitude 52°53'20" oeste, estando a uma altitude de 151 metros.

### 2.1.2 Municípios limítrofes

- Altamira, Brasil Novo e Uruará.

### 2.1.3. Principal rodovia

- BR 230 – TRANSAMAZÔNICA.

### 2.1.4 Distância média dos municípios de referência

- Belém – 971 km;
- Santarém – 322 km;
- Itaituba – 407 km;
- Altamira – 90 km.



### **3. DESENVOLVIMENTO**

A infraestrutura urbana é o conjunto de aspectos e características fundamentais que uma cidade deve ter para sustentar a população, garantindo serviços básicos e essenciais à sobrevivência, como transporte público, fornecimento de água e eletricidade, internet, telefone, gás, segurança, mobilidade, rede de esgoto, entre outros elementos indispensáveis para o bem-estar e a qualidade de vida.

Em outras palavras, a infraestrutura urbana abrange todo o tipo de obras e construções que constituem o formato e o funcionamento das cidades, possibilitando o uso do solo urbano e unindo o conjunto de redes básicas de distribuição e condução, tais como redes de esgotamento, rede de água potável, energia elétrica, rede viária, entre outros meios que viabilizem o abastecimento de recursos, mobilidade de pessoas, condução das águas, descarga e dotação de combustíveis básicos e drenagem e retirada dos despejos humanos.

Deste modo entendemos que é no âmbito coletivo que se possibilita a vivência, o encontro interpessoal, a troca de experiência, construindo desta maneira vínculos sociais e afetivos. Neste caso, enfatizasse a importância da infraestrutura para o desenvolvimento do município de Medicilândia.

### **4. DIRETRIZES**

As presentes descrições, juntamente com a planilha orçamentaria, e cronograma físico-financeiro, ficarão fazendo parte integrante do contrato. Ainda farão parte das especificações no que forem aplicáveis:

- I. As normas brasileiras da ABNT;
- II. O Código de Obra e Edificações do município de Medicilândia;
- III. Regulamentos, normas, especificações e recomendações, dos órgãos ambientais e das concessionárias de energia, água, esgoto e telefonia do município e do estado;
- IV. A obra deve ser conduzida por profissionais devidamente habilitados pelo CREA ou CAU;
- V. Todos os materiais a serem empregados na obra serão reconhecidamente de qualidade e satisfarão às condições estabelecidas nos projetos e especificações correspondentes;
- VI. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes, cabendo ao executor, em qualquer caso, a responsabilidade técnica;



- VII. Será obrigatório o uso de EPIs (equipamento de proteção individual), por todos os operários envolvidos na obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

## **5. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO**

### **4.1 COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA**

- I. Atender as especificações e determinações da Fiscalização;
- II. Fornecer toda a mão de obra, material, maquinários, ferramentas e transportes necessários para imprimir eficiente andamento aos trabalhos, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela Fiscalização;
- III. Responsabilizar-se pelas despesas e todas as obrigações com a legislação trabalhista em vigor;
- IV. Prestar toda assistência técnica e administrativa para o andamento rápido e perfeito dos serviços;
- V. Indicar, antes do início da obra, o nome do profissional arquiteto ou engenheiro, com experiência comprovada, que supervisionará os trabalhos e que será o responsável técnico;
- VI. Chamar a Fiscalização por escrito sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço a fim de não causar transtornos ao andamento dos mesmos;
- VII. Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras de boa técnica;
- VIII. Obter licenças junto aos órgãos competentes para instalação de andaimes, retirada de entulhos, etc.

### **5.2 COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO**

- I. Fazer visitas periódicas de inspeção às obras, fornecendo, quando necessário, os esclarecimentos solicitados pelo Empreiteiro;
- II. Verificar se os serviços estão sendo executados de acordo com o cronograma físico financeiro e especificações;
- III. Não permitir nenhuma alteração nas especificações sem razão preponderante e autorização por parte dos autores dos projetos;
- IV. Decidir os casos omissos, ouvidos os autores dos projetos;
- V. Atender aos chamados do Empreiteiro para verificação dos serviços;



- VI. Fazer medição dos serviços realizados, preferencialmente em conjunto com o Empreiteiro.

## **6. MATERIAIS**

- I. Todos os materiais a empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações deste caderno;
- II. Sempre que na especificação de um material for permitido o emprego de similar de mesma qualidade, o Empreiteiro deverá indicar em sua proposta o produto que irá usar. A falta desta indicação obrigará ao uso do material citado na especificação;
- III. No caso referido acima, deverá ser apresentada amostra do material proposto para ser submetida à aprovação da Fiscalização;
- IV. Será proibido ao Empreiteiro manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam estas especificações.

## **7. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO**

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- I. Características do terreno: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação e edificações;
- II. Localização do terreno: privilegiar localização próxima à demanda existente, com vias de acesso fácil; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto hidrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- III. Adequação da edificação aos parâmetros ambientais: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação cruzada nos ambientes e iluminação natural;
- IV. Adequação ao clima regional: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- V. Características do solo: conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer





as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- VI. Topografia: Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais, realizar levantamento topográfico Planialtimétrico Georreferenciado tipo cadastral;
- VII. Localização da Infraestrutura: Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais;
- VIII. Orientação da edificação: buscar posicionamento ótimo da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental, e dinâmica de utilização da edificação quanto à minimização da carga térmica, e a consequente redução do consumo de energia elétrica;
- IX. A correta orientação deve levar em consideração o direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característicos de cada Município.

#### 6.5 ACESSIBILIDADE

Em observância ao artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, e equipamentos sanitários adequados foram incluídos no projeto.



## **8. ENCERRAMENTO**

Este relatório é composto por 10 folhas impressas e numeradas, foi elaborado pelo Arquiteto e Urbanista JOÁS DE ARAÚJO GOMES, CAU A 138927-0 que o subscreve.

Medicilândia, 12 de julho de 2022.

---

Joás de Araújo Gomes  
Fiscal de Obras do Município de Medicilândia-PA  
CAU A138927-0